



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**ATA Nº 043/2021**

Ao primeiro (01) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Quadragésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um (2021). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora legislativa e da assessora jurídica, o Sr. Joel Barbosa Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, iniciando com uma oração e dando as boas-vindas aos presentes e aos internautas que estão nos assistindo pelas redes sociais. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, passou-se a palavra ao Sr. Dioni Peretti Comin, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, o qual explanou e tirou as dúvidas dos presentes a respeito dos Projetos de Leis 096 e 100, que se encontram na Casa para estudo. Discutiu-se, ainda, com o Sr. Secretário, sobre os valores das horas de máquinas e sobre a instalação da quadra de futebol 7 de grama sintética no Bairro Santa Rosa, cujo início da obra está previsto para os próximos dias. Seguindo, fez-se a votação dos seguintes Projetos de Leis que se encontravam na Casa para estudo: Projeto de Lei nº 104, de 16 de novembro de 2021: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.405/2021, e dá outras providências”. A Emenda Modificativa nº 004/2021, proposta pelo Vereador Alexandre Damini, foi retirada de pauta pelo próprio Vereador, por se entender inconstitucional, conforme ofício nº 143/2021. Colocado em votação o referido Projeto de Lei, o mesmo foi aprovado por unanimidade; e Projeto de Lei nº 105, de 16 de novembro de 2021: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.208/2018, e dá outras providências”. Ao referido Projeto de Lei foi apresentada Emenda Modificativa nº 005, de 01 de dezembro de 2021, proposta pelos Vereadores Joel Barbosa Ribeiro, Alexandre Damini, Ana Paula Marin, Einir José Baggio, Ivanildo Franzosi e Mara Cristina Turmina Sangalli, para que seja suprimido o artigo 2º do referido Projeto de Lei, de modo que o inciso II e o § 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.208/2018 não venham a sofrer qualquer alteração em sua redação. O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade e a respectiva emenda foi aprovada por 7 votos favoráveis, sendo 01 voto contrário do Vereador Eugênio Bordignon. Ato contínuo, fez-se o ingresso e votação, em face da urgência solicitada e com a concordância de todos, dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 108, de 30 de novembro de 2021: “Autoriza a locação do imóvel público da Escola Municipal David Canabarro, desativada, localizada na Linha Barra Grande, em favor da empresa Water Energy Operação & Manutenção Eireli e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade; e Projeto de Lei nº 110, de 01 de dezembro de 2021: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Na sequência, deu-se entrada no Projeto de Lei nº 109, de 01 de dezembro de 2021: “Altera o anexo da Lei Municipal nº 1.083/1993 (Código Tributário Municipal), referente a taxa de serviços urbanos, e dá outras providências”. Apresentaram-se Moções de Pesar nº 045, 046, 047 e 048/2021 pelos seguintes falecimentos: da Sra. Maria Dosolina Ranzan, da Sra. Neiva Libera Marchetti Turmina, do Sr. Antonio Vanazzi e do Sr. Elvis Mezzomo, respectivamente. Assinadas por todos, serão enviadas às

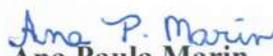
*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ana' and 'CC'.*



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

famílias. Aberta a pauta aos assuntos gerais. A Casa Legislativa parabeniza o Sr. Presidente, Joel Barbosa Ribeiro, que estará comemorando seu aniversário amanhã, dia 02 de dezembro, desejando-lhe saúde e vida longa. O Vereador Jonatas Sotoriva informa que a Escola Estadual Luiz Isaias Zucchetti foi contemplada com uma emenda no valor de R\$ 50.000,00 do Deputado Vilmar Lourenço, a qual está para ser aprovada. O Sr. Prefeito convida a todos para participarem da programação de Natal, com a abertura dos eventos de Natal, no dia 03 de dezembro, a partir das 19:30 horas. Terminados os assuntos, passou-se à leitura e assinatura da presente ata, sendo que sua aprovação foi unânime. O Sr. Presidente declarou encerrada a 40ª Sessão Ordinária do ano de 2021.

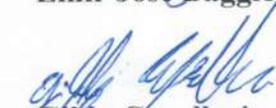
  
**Joel Barbosa Ribeiro**  
Presidente Legislativo

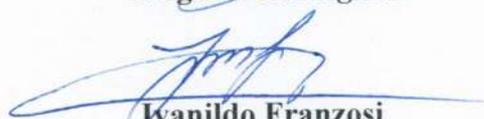
  
**Ana Paula Marin**

  
**Alexandre Damini**

  
**Elnir José Baggio**

  
**Eugênio Bordignon**

  
**Gildo Capellari**

  
**Ivanildo Franzosi**

  
**Jonatas Sotoriva**

  
**Mara Cristina Turmina Sangalli**